



Tribunal de Contas do Estado de Rondônia

Comissão Organizadora

Processo Seletivo para Ingresso de Estagiário de Nível Superior

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Comissão do **VII Processo Seletivo para o Ingresso de Estagiário de Nível Superior do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere por meio da Portaria nº 72/TCE-RO, de 23 de janeiro de 2015, e, nos termos da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, **HOMOLOGA** as inscrições dos candidatos dos cursos, no município de Porto Velho, de **Administração, Biologia, Biblioteconomia, Contabilidade, Direito, Economia, Engenharia Florestal, Pedagogia, Bacharelado em Sistemas de Informação, Tecnológico em Redes de Computadores, Tecnológico em Sistemas para Internet, Tecnológico em Análise e Desenvolvimento de Sistemas e Serviço Social**, e nos municípios de Ariquemes, Cacoal e Vilhena, os cursos de **Contabilidade e Direito** a seguir relacionados, considerados aptos a realizarem a prova objetiva e de redação do processo seletivo em questão, no dia **29 de março do corrente exercício**, no horário das 8h às 13h, nos locais previamente definidos, em conformidade com o Edital nº 001/2015.

RAIMUNDO OLIVEIRA FILHO

Presidente da Comissão